

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

EDITAL N° 04, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o quadro de vagas, nos termos do item 2.1 do Edital nº 03, de 31 de agosto de 2016, conforme a seguir:

- 1. DAS SUBÁREAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA
- 1.1 As subáreas do concurso, o número de vagas e a titulação exigida, são os descritos a seguir:

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	HABILITAÇÃO	N° DE VAGAS	ÁREA(S) DO CONCURSO	TITULAÇÃO EXIGIDA
201	Administração	01	Logística Engenharia de Produção (Código Capes 30800005)	Graduação em Administração com Especialização em Logística ou em Engenharia de Produção.
202 (*)	Educação Física	01	Educação Física	Licenciatura em Educação Física.
203	Engenharia de Produção	01	Logística Comércio Exterior	Graduação em Engenharia de Produção com Especialização em Logística ou em Comércio Exterior.
204	Engenharia Mecânica	01	Engenharia Mecânica (Código Capes 30500001)	Graduação em Engenharia Mecânica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Engenharia Mecânica.
205	Geografia	01	Meio Ambiente	Licenciatura em Geografia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Meio Ambiente.
206	Logística	01	Logística Comércio Exterior Engenharia de Produção (Código Capes 30800005)	Tecnólogo em Logística com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Logística ou em Comércio Exterior ou em Engenharia de Produção.
207 (*)	Pedagogia I	01	Educação (Código Capes 70800006)	Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou

				Doutorado, em todos os casos em Educação.
208	Pedagogia II	01	Libras	Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Libras.
209	Pedagogia III	01	Libras Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Libras; OU Graduação em Pedagogia com certificação de proficiência "PROLIBRAS"* e com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em todos os casos, em Educação. * Certificação de proficiência no ensino da Libras, expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS.
210 (**)	Pedagogia IV	02	Libras	Graduação em Pedagogia ou em qualquer Licenciatura, em ambos com certificação de proficiência "PROLIBRAS"*; OU Graduação em Letras Libras; OU Graduação em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. * Certificação de proficiência no ensino da Libras, expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS.

^(*) Vaga destinada, prioritariamente, a candidatos negros (pretos ou pardos).

^(**) Uma vaga destinada, prioritariamente, a pessoas com deficiência.